

EDITAL

ANÚNCIO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Referência Interna: PRBI/17/2025

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto “FotoCATálise SOLar usando fotossensibilizadores magnéticos: uma abordagem sustentável para a eliminação de antibióticos de águas residuais”, com o código de operação 2023.12723.PEX, do Instituto Politécnico de Coimbra, pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), nas condições apresentadas em seguida.

Área científica genérica: Ciências da Terra e do Ambiente

Área científica específica: Ciências do Ambiente

Requisitos de admissão:

O(a) candidato(a) deverá i) ser detentor de uma licenciatura em Ciências do Ambiente ou áreas afins há menos de 2 anos; ii) se detentor de um curso superior obtido no estrangeiro, deverá ter o respetivo reconhecimento do grau, se aplicável; iii) estar inscrito num mestrado, mestrado integrado, ou ser licenciado ou mestre inscrito num curso não conferente de grau académico¹. Serão fatores preferenciais para a seleção: i) ter experiência laboratorial em análise de efluentes; ii) ter experiência na caracterização química de efluentes, nomeadamente, na determinação de carbono orgânico total, azoto, fósforo, entre outros; iii) ter experiência em validação de métodos analíticos.

Se inscrito em curso não conferente de grau académico, o candidato não pode exceder, um período acumulado de um ano nessa tipologia de bolsa, segundo o Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra, aprovado pelo Despacho n.º 5963/2020, publicado no DR, 2.ª série, n.º 106, de 1 de junho de 2020, retificado pela Declaração de Retificação n.º 742/2020, publicada no DR, 2.ª série, n.º 212, de 30 de outubro de 2020.

Objetivo e plano de trabalhos:

A bolsa terá como finalidade a utilização da radiação solar como forma de eliminar antibióticos de efluentes através do processo de fotodegradação com recurso à radiação solar. Pretende-se produzir fotocatalisadores à base de carbono capazes de acelerar o processo de fotodegradação, tornando possível a sua utilização em sistemas contínuos de tratamento de efluentes.

Assim, a presente bolsa terá por finalidade a implementação e o desenvolvimento das seguintes atividades:

1. Revisão bibliográfica sobre o trabalho a desenvolver

¹ Consideram-se “Cursos não conferentes de grau académico” os cursos a que se refere a alínea e) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, desde que desenvolvidos em associação ou cooperação entre a instituição de ensino superior e uma ou várias unidades de I&D, de acordo com o previsto na alínea e) do Artigo 3.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT.

2. Síntese dos fotocatalisadores magnéticos à base de carbono, preparados com recurso a biomassa
3. A avaliação da capacidade fotocatalítica dos materiais preparados na remoção de antibióticos
4. Avaliação da eficiência de recuperação e reutilização dos fotocatalisadores
5. Avaliação da atividade antibacteriana antes e após o tratamento por fotocatalise
6. Escrita de relatório técnico e escrita de artigo(s) científico(s) para submissão em revista(s) internacional(is) com revisão por pares.

Período da bolsa e renovação:

A bolsa tem a duração de 8 meses, não renovável, em regime de exclusividade, conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor, com início previsto em 01/10/2025, e terminando a 31/05/2026.

Subsídio de manutenção mensal:

O valor da bolsa será de 1040,98 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf) sendo o pagamento efetuado mensalmente, por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será desenvolvido na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra do IPC, sob a orientação científica da Professora Doutora Diana Luísa Duarte de Lima.

Critérios de seleção:

A avaliação das candidaturas será realizada numa escala de 0 a 20 valores, através:

i) da avaliação curricular, com a seguinte ponderação:

a) 40% para as habilitações académicas (AC1),

b) 50% para a atividade científica desenvolvida anteriormente de acordo com: i) experiência laboratorial prévia na análise de efluentes; ii) experiência na caracterização química de efluentes, nomeadamente, na determinação de carbono orgânico total, azoto, fósforo, entre outros; iii) experiência em validação de métodos analíticos (AC2);

c) 10% para a carta de apresentação/motivação (AC3);

ii) entrevista (a realizar apenas no caso do júri considerar que a avaliação curricular não é suficiente para a seleção dos candidatos; nesse caso, serão convocados para entrevista apenas os três candidatos seriados com melhor pontuação na avaliação curricular). No caso de haver entrevista esta terá uma ponderação de 40% na nota final, enquanto a avaliação curricular terá uma ponderação de 60%.

Todas as atividades científicas devem estar devidamente documentadas através de documentação adequada, publicações ou comunicações científicas descritas no CV.

O júri de seleção reserva-se o direito de não selecionar qualquer candidato(a) caso nenhum(a) possua o perfil adequado para o exercício das funções. Consideram-se excluídos os candidatos que obtiverem uma classificação inferior a 13 pontos.

Composição do júri:

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído pela Professora Doutora Diana Luísa Duarte de Lima (Presidente), Professora Doutora Ana Paula Gomes Fonseca e Professora Doutora Carla Patrícia Gonçalves Silva (Vogais Efetivos) e Professora Doutora Olga Manuela Simão Filipe e Professora Nádía Isabel de Almeida Osório (Vogais Suplentes).

Documentos a apresentar:

As candidaturas deverão integrar os seguintes documentos:

1. Formulário de candidatura disponível na página de internet destinada ao presente procedimento concursal, em <https://www.ipc.pt/ipc/sobre/rh/a-decorrer-pessoal-bolseiro>
2. Identificação, residência, número do documento de identificação e número de identificação fiscal;
3. Carta de motivação, onde o(a) candidato(a) deve explicitar a sua motivação para realizar este plano de trabalhos multidisciplinar, bem como mencionar se tem disponibilidade para iniciar a bolsa na data prevista;
4. *Curriculum Vitae* (CV) atualizado do(a) candidato(a), com a descrição clara das suas habilitações e competências;
5. Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os(as) candidatos(as) detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto;
6. Documento(s) comprovativo(s) de todas as atividades e trabalhos mencionados no *Curriculum Vitae*;
7. Documento comprovativo de matrícula e inscrição no mestrado ou curso não conferente de grau, podendo a inscrição ser feita em data posterior à da candidatura, desde que anterior à contratualização da bolsa;
8. Outro(s) documento(s) e ou certificação(ões) considerado(s) relevante(s) pelo candidato(a) (ex.: certificados de formação, cartas de recomendação, outras bolsas de investigação obtidas);
9. (opcional em fase de candidatura). Os(As) candidatos(as) com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar Certidão de registo de reconhecimento, de acordo com a legislação aplicável. Este documento é obrigatório apenas na fase de contratação.

Prazo de receção de candidaturas:

Será de 10 dias úteis, entre **20/06/2025 a 03/07/2025**.

Os(as) candidatos(as) deverão aceder e registar-se no sítio da internet: https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos_bolseiros para entrega da candidatura, selecionando o procedimento a que se pretendem candidatar.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, devendo os documentos que a acompanham encontrarem-se em formato portable document format (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista em outros formatos digitais.

A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das secções disponíveis no endereço eletrónico acima mencionado.

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato indicar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Na apresentação da candidatura o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários para o efeito, nos termos do presente edital, devendo ocultar dados pessoais que possam existir na documentação entregue, sob pena destes dados poderem ser livremente acedidos por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Legislação e regulamentação aplicável:

A atribuição de bolsa tem por base os seguintes diplomas legais:

- Lei nº 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizada pelos Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013 e Decreto-Lei n.º 89/2013;
- Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor;
- Despacho n.º 5963/2020, publicado na 2.ª série do DR de 1 de junho de 2020, do Instituto Politécnico de Coimbra, (Regulamento de Bolseiro de Investigação do IPC).

O modelo de contrato de bolsa, bem como o dos relatórios finais a elaborar pelo(a) bolseiro(a) e pelo orientador científico, são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica acima referido.

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data-limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos(as) candidatos(as), via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os(as) candidatos(as) serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia, no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os(as) candidatos(as) selecionados(as) terão de declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do(a) candidato(a) selecionado(a), será notificado(a) o(a) candidato(a) imediatamente melhor classificado(a).

Para mais informações contactar: Professora Doutora Diana Luísa Duarte de Lima através de e-mail: diana.lima@estesc.ipc.pt

Coimbra, 09 de junho de 2025